

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: youlds9s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2026 Projeto de resolução nº 366/2026 Protocolo nº 1838/2026 Processo nº 765/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo senhor Luis Otavio Trovo Marques de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

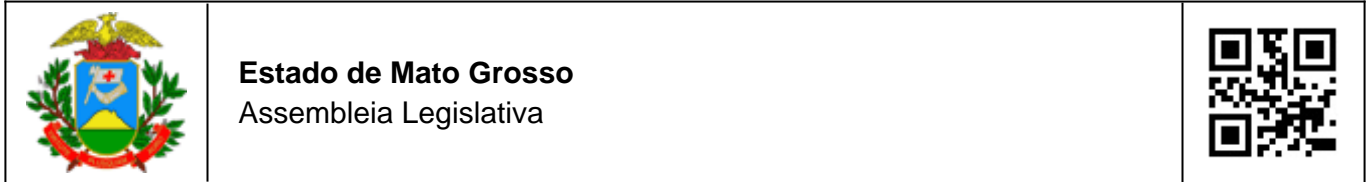
Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Ilustríssimo senhor Luis Otavio Trovo Marques de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luis Otavio Trovo Marques de Souza, nascido em 17 de setembro de 1974, no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, construiu no Estado de Mato Grosso uma trajetória profissional marcada pela dedicação ao serviço público, pelo compromisso com a legalidade e pela relevante contribuição ao fortalecimento das instituições jurídicas estaduais.

Bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá (UNIC), possui pós-graduação em Direito Tributário pela UNIVAG, formação acadêmica que lhe conferiu sólida base para o exercício de funções jurídicas de elevada responsabilidade. Sua carreira teve início como Assessor Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, onde atuou no período de 1997 a 2002, adquirindo experiência e conhecimento fundamentais na área jurídica.



Em maio de 2002, ingressou no cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, função que exerce há mais de duas décadas, destacando-se pela atuação técnica, pelo comprometimento com o interesse público e pela defesa do patrimônio e da legalidade no âmbito da administração pública estadual.

Ao longo de sua carreira, ocupou posições de grande relevância, entre as quais se destaca o exercício do cargo de Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no ano de 2018, função em que contribuiu significativamente para o aprimoramento das atividades jurídicas e institucionais do Poder Legislativo estadual.

Atualmente, exerce o cargo de Procurador-Geral Adjunto do Estado de Mato Grosso, posição que evidencia o reconhecimento de sua competência, experiência e dedicação ao serviço público, desempenhando papel fundamental na condução das atividades jurídicas do Estado e na defesa dos interesses da administração pública.

Sua trajetória profissional é marcada pelo compromisso com a ética, pela responsabilidade no exercício das funções públicas e pela contribuição contínua ao fortalecimento das instituições do Estado de Mato Grosso, consolidando-se como profissional de destaque na área jurídica.

Diante de sua história de dedicação, dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e da significativa contribuição ao desenvolvimento institucional, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a Luis Otavio Trovo Marques de Souza, como forma de reconhecimento por sua atuação e pelo compromisso com o interesse público e com a sociedade mato-grossense

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 17 de Março de 2026

Max Russi
Deputado Estadual